



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Ratifico a dispensa de licitação nº. 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para empresa; **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob **21.810.869/0001-71**, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), para a **CONTRATAÇÃO** de Empresa para prestação de serviços de Locação mensal de Software e Consultoria Permanente, para auxiliar a análise de processo de aposentadoria, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentos para serem incorporados ao processo de aposentadoria que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá- FUNPESPA, constante, nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
PRESIDENTE DO FUNPESPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Ratifico a dispensa nº. 004/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **ELAINE PELLOZO ALBERTI & CIA. LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **04.252.898/0001-46**, no valor de R\$ 4.236,77 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos). **Aquisição** de produtos para atender as demandas da Campanha de Vacinação do exercício de 2017, composta por Recursos Federais específicos a campanha do Ministério da Saúde, visando atrair através de atividades lúdicas um maior percentual de crianças durante a respectiva campanha, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 28 de abril de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN

DIRETOR PRESIDENTE

SAMAE – ANDIRÁ - PARANÁ
